



DECRETO 3.570/2015

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais Francisco Airton, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Nelson Tatsuno, Engenheiro Civil, Lairton José Maretti, Fiscal de Obras e Rosa Caroline Ferreira Mendonça, Assistente de Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis especificados no art. 2º deste Decreto, para posterior regularização fundiária.

Parágrafo único. A avaliação dos referidos imóveis municipais é feita em observância às disposições do artigo 17, I, da Lei Federal nº. 8.666/93

Art. 2º - Os imóveis a serem avaliados pela comissão Especial são:

- LOTE 11 da Quadra 77;

- LOTE 12 da Quadra 77;

Art. 3º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 15(quinze) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

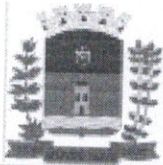
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE
FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VI Nº 1191
26 DE FEVEREIRO DE 2015



Diário Oficial

ANO VI - Nº 1191

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2015

Mundo Novo MS
Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

DECRETO 3.569/2015

"REVOGA DECRETO QUE ESPECIFICA".

O Prefeito do Município de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto 3.566/2015 que nomeou a Comissão Especial de Avaliação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 3.566/2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 3.570/2015

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais Francisco Airton, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Nelson Tatsuno, Engenheiro Civil, Lairton José Maretti, Fiscal de Obras e Rosa Caroline Ferreira Mendonça, Assistente de Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis especificados no art. 2º deste Decreto, para posterior regularização fundiária.

Parágrafo único. A avaliação dos referidos imóveis municipais é feita em observância às disposições do artigo 17, I, da Lei Federal nº. 8.666/93

Art. 2º - Os imóveis a serem avaliados pela comissão Especial são:

- LOTE 11 da Quadra 77;

- LOTE 12 da Quadra 77;

Art. 3º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 15(quinze) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

EDITAL

Processo Seletivo Simplificado nº 005/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Tendo em vista o pedido de afastamento dos Agentes de Saúde **Josiane Batista Mendonça** e **Jefferson Novaes da Silva** o Prefeito Municipal **Humberto Carlos Ramos Amaducci**, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os candidatos aprovados para provimento do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PACS)**, oferecido no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2013, na forma abaixo especificada:

1- Os candidatos constantes do Anexo Único do presente Edital deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos:

- cédula de identidade;
- cartão de cadastro de pessoa física - CPF, devidamente regularizado;
- certidão de nascimento ou casamento, com averbações, se houver;
- certidão de nascimento dos dependentes, quando houver;
- título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- certificado de reservista ou de dispensa de incorporação
- diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- declaração de não acúmulo de cargos;
- declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- cartão de inscrição no PIS/PASEP, quando inscrito;
- comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão de classe competente, quando cabível.
- certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual;
- comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil S/A;
- uma fotografia 3x4, recente, tirada de frente;
- atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo, expedido por médico do Município de Mundo Novo-MS, ou profissional por este credenciado, que poderá solicitar, se julgar necessário, exames complementares ao candidato.

2- Se os candidatos não comparecerem no prazo estipulado serão considerados como desistentes, conforme item 10.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2013.

Mundo Novo-MS., 26 de Fevereiro de 2015.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

ANEXO ÚNICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2013

CACHIMBO/ MESQUITA/ SANTA FÉ	
Nº Classificação	NOMES
02	Jaqueline Duartez de Gregório

BAIRRO BERNECK	
Nº Classificação	NOMES
04	Maristela Garcia de Oliveira